



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Quinta-feira • 12 de agosto de 2021 • Ano V • Edição Nº 346



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
PORTARIA (Nº 05/2021) .....	2
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> .....	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	5
AVISO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021) .....	5
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	6
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021) .....	6
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b> .....	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	7
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021) .....	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 05/2021)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ITAPARICA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04

**PORTARIA Nº005 DE 10 DE AGOSTO DE 2021.**

"NOMEIA COMISSÃO PARA MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DECORRENTES DO PROGRAMA DE FOMENTO EMERGENCIAL AO SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BLANC."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foi sancionado pelo Presidente da República, a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, denominada "Aldir Blanc", que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO as inconsistências observadas do procedimento constante do inciso II, principalmente ao que se refere a ausência de documentações exigidas pela norma;

CONSIDERANDO o poder de autotutela administrativa, que garante à Administração Pública rever a qualquer tempo os seus próprios atos;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Nomear os membros da Comissão para monitoramento, avaliação e fiscalização dos procedimentos iniciados no ano de 2020, decorrentes do Inciso II da lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, no município de Itaparica, conforme indicações a seguir discriminadas:

**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, MEIO AMBIENTE E ESPORTES:**

FRANCOIS GUSTAVE JOSEPH STARITA - PRESIDENTE

JANESSON BISPO GONCALVES - MEMBRO

**Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro  
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -  
Telefone: (71) 3631-3192**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ITAPARICA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04

---

**CONTROLADORIA GERAL:**

ROOSEVELT HUMBERTO SILVA - MEMBRO

**GABINETE DO PREFEITO:**

ALESSANDRO NUNES DIAMANTINO - MEMBRO

**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO:**

ROGERIO EMILIO FRANS - MEMBRO

**Parágrafo único.** A coordenação dos trabalhos da Comissão acima referida, ficará a cargo do Sr. FRANCOIS GUSTAVE JOSEPH STARITA - Presidente da Comissão.

**Art. 2º** - Compete à Comissão, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I - Monitorar e acompanhar, o cumprimento do inciso II, da Lei nº 14.017/2020, devendo observar e adotar os critérios exigidos pela referida norma e suas alterações;

II - analisar as documentações das Entidades do inciso II, bem como, se necessário, desempenhar esforços para sua regularidade;

III - Emitir e homologar o relatório conclusivo de análise, monitoramento e avaliação sobre o assunto abordado.

**Art. 3º** - As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro  
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -  
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ITAPARICA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04

---

**Art. 4º** - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em Atas, devidamente assinados e arquivados no setor competente.

**Art. 5º** - A Comissão, ora designada terá prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a análise e, caso necessário, saneamento dos processos, podendo tal prazo ser prorrogado, uma só vez, por igual período.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2021

José Elias das Virgens Oliveira  
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro  
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -  
Telefone: (71) 3631-3192

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE**  
**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021)**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE ITENS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021**  
**Processo Administrativo nº 139/2021**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Itaparica/Bahia, após análise de pedido de esclarecimento e visando ampliar a participação de maior número de empresas, comunica o **CANCELAMENTO** dos seguinte **ITENS do PREGÃO** abaixo relacionado:

**PREGÃO ELETRÔNICO: 033/2021**

**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de materiais de consumo médico e insumos hospitalares, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

**ITENS CANCELADOS:** 87 ao 93.

Os itens cancelados serão objetos de nova licitação, após ajustes, permitindo maior participação e observando as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaparica/Bahia.

**IMPORTANTE – Os demais itens do pregão relacionado permanecem inalterados, cuja sessão ocorrerá na data e horário previsto no Edital.**

Itaparica/BA, 12 de agosto de 2021.

Mayane Cristina Silva do Nascimento  
Pregoeira

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**

**CNPJ: 13.882.949/0001-04**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021**

**Processo Administrativo nº 140/2021**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Itaparica/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 001/2021, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 010/2021**. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito e conjunto de mangueira (120 cm e 100 cm) com regulador para instalações de gás GLP em botijões de 13 kg e 45 kg para atender às Unidades Escolares da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Administração deste Município de Itaparica/Ba. **Sessão de Abertura: 26/08/2021, às 10h00min.** Local da Sessão: Comissão Permanente de Licitação – Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, Itaparica/BA. Local de retirada de edital: Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 13h00min ou através do site <http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>. Informações: [itaparicalicitacao@gmail.com](mailto:itaparicalicitacao@gmail.com). Itaparica, 12 de agosto de 2021. Mayane Cristina Silva do Nascimento – Pregoeira.

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021)**

**AVISO RESULTADO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021  
Processo Administrativo nº 144/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaparica/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 002/2021 - Torna público aos interessados **Resultado do Julgamento da Habilitação** – Tomada de Preço nº 001/2021 – Objeto: *Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviço de pavimentação em paralelo e drenagem de águas pluviais na Rua do Brasileirinho, Rua Porto dos Milagres e Rua da Bela Vista no município de Itaparica – Bahia, conforme respectivos projetos, especificações e quantitativos.* Após análise dos Documentos de Habilitação, a Comissão considera **HABILITADAS** as empresas: PRISMA CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 25.405.723/0001-00; SEAL CONSTRUCOES AVALIACOES E PROJETOS LTDA – CNPJ: 31.497.575/0001-95; SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 32.909.156/0001-86; P4 CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 05.794.246/0001-04; ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA – CNPJ: 10.686.207/0001-15; MONTAC MONTAGENS E CONSTRUCOES LTDA EPP – CNPJ: 02.560.361/0001-18; FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA – CNPJ: 11.557.132/0001-35; SOLCON CONSTRUCOES EIRELI ME – CNPJ: 12.455.534/0001-91; CONSTRUTORA LUSTOZA – CNPJ: 01.785.355/0001-04; TERRA CONSTRUCOES EIRELI – CNPJ: 01.978.197/0001-09; e **INABILITADAS** as empresas: BARBOSA CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI – CNPJ: 38.315.816/0001-87; CIRCULO ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 28.638.588/0001-22; TRATLOC CONSTRUCOES E TRANSPORTE EIRELI – CNPJ: 18.085.448/0001-10; S.A.S SERVICOS E TRANSPORTES EIRELE-ME – CNPJ: 04.849.948/0001-77; JA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA – CNPJ: 10.569.162/0001-07; PANAMA CONSTRUCAO DE RODOVIAS FERROVIAS SERVICOS E OBRAS EIRELI – CNPJ: 42.224.386/0001-65; MFB ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI – CNPJ: 22.218.023/0001-00; DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUCOES EIRELI – CNPJ: 26.113.876/0001-38; com base no parecer técnico. A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que se encontra aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso referente à fase de Habilitação do certame em epígrafe, na forma do art. 109, da Lei 8.666/93. O conteúdo da análise e Julgamento encontra-se no processo licitatório em comento na sala da referida Comissão. **Ultrapassado prazo recursal, caso não haja interposição de recurso, fica agendada abertura da Proposta de Preço para o dia 20/08/2021 às 10h.** Itaparica, 12 de agosto de 2021. Mayane Cristina Silva do Nascimento - Presidente da Comissão de Licitação.